

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 477/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Cândido Couto Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. CÂNDIDO COUTO FILHO, radialista, solteiro, filho do Sr. Cândido Couto e da Sra. Luzia Farias Couto, nascido em 30 de outubro de 1947, em Solonópole-CE., cursou Química Industrial e Engenharia Química na Escola de Engenharia da UFC; é Licenciado em Química pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, pelos relevantes serviços prestados e a prestar por Sobral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de agosto de 2013.

